



**AUTÓGRAFO N. 008/2020**

**Projeto de Lei n. 007/2020**

**De 19 de março de 2020**

**De autoria do Poder Executivo**

**Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 23/03/2020, por unanimidade.**

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:


**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 165.625,02 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e dois centavos), para ser utilizado na troca da iluminação pública da Praça da Matriz no centro da Cidade.


**Local:** 02 06 - SERVIÇOS URBANOS  
**Órgão:** 02 06 03 - Jardins e Praças Públicas  
**Func.:** 15.452.0181.2071.0000 - Manut. Desp. Jardins e Praças Públicas  
**Categ.:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 165.625,02

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial será através de excesso de arrecadação, tendo como fonte arrecadadora a Transferência de Recursos da União, proveniente de receita da Cessão Onerosa do Petróleo.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 24 de março de 2020.

  
WILSON BRAZ TEIXEIRA  
Presidente

Recbi em: 24/03/2020  
  
Sérgio Celso da Fonseca  
Presidente Municipal